



CROATÁ

PREFEITURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal consiste em verificar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação de show artístico.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **Contratação de atração musical (Banda Limão com Mel), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2026, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao 38º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Croatá/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, em atendimento ao programa 16.02.1339200612.072 - MANUTENÇÃO DOS EVENTOS SÓCIOS CULTURAIS, tendo como responsável a Secretária / Ordenadora de Despesas a Sra. Deiziele Mororó Martins.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se a contratação da Banda Limão com Mel para apresentação em praça pública no evento alusivo ao trigésimo oitavo aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE. Trata-se de uma festa popular realizada tradicionalmente ao longo dos anos em nossa municipalidade, que visa não apenas o resgate e a valorização da cultura local, mas também a promoção da confraternização social e a oferta de lazer à população. As festividades de grande porte, com atrações artísticas de renome nacional, atraem público de diversas localidades, contribuindo significativamente para o incremento da economia local durante o período festivo, fomentando os setores do comércio, da indústria e das atividades de prestação de serviços. O impacto positivo do evento reflete-se diretamente nos segmentos de hotelaria, alimentação, transporte, comércio em geral, bem como nas atividades ligadas ao lazer, à cultura e ao entretenimento. A Constituição Federal estabelece como dever do Estado a promoção da cultura, elemento essencial para o





CROATÁ

PREFEITURA



fortalecimento da identidade nacional, para a educação e para o lazer da população. Dessa forma, a realização de eventos culturais custeados com recursos públicos mostra-se plenamente justificável quando fundamentada na tradição municipal, no interesse público relevante e no estímulo à atividade turística e econômica. O Município de Croatá/CE realiza, de forma tradicional, o evento comemorativo ao seu aniversário de Emancipação Política, considerado de grande porte e responsável por mobilizar um expressivo público local e regional. A magnitude do evento enseja a contratação de artista consagrado, capaz de atender às expectativas do público presente e agregar valor cultural à festividade. Nesse contexto, a escolha pela contratação direta da Banda Limão com Mel, por meio da empresa **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, justifica-se amplamente pelo reconhecimento público e pela sólida trajetória da banda no cenário musical nacional. A Limão com Mel é amplamente conhecida por seus shows de elevada qualidade técnica e artística, bem como por sua forte presença nas mídias digitais e constante aceitação popular em eventos de grande porte. Consolidada como uma das principais referências do forró romântico, a Banda Limão com Mel construiu uma carreira marcada por sucessos que atravessam gerações, destacando-se por seu estilo musical envolvente, performances marcantes e repertório consagrado. Seu caráter eclético e inovador contribui para a diversificação e elevação da qualidade das opções culturais oferecidas ao público. A contratação da Banda Limão com Mel alinha-se, portanto, à busca por entretenimento de qualidade, capaz de envolver e cativar diferentes públicos, proporcionando experiências memoráveis e fortalecendo o caráter festivo do evento. Sua capacidade de animar grandes plateias e criar momentos de forte impacto emocional torna-a uma escolha natural e adequada para celebrações de relevância municipal. A Banda Limão com Mel é detentora de números expressivos nas principais plataformas digitais de música e redes sociais, evidenciando sua ampla aceitação e relevância no cenário musical nacional. A banda acumula dezenas de milhões de visualizações de suas músicas em plataformas como YouTube, Spotify, Sua Música, entre outras, demonstrando crescimento contínuo e fortalecimento de sua presença digital, acompanhando as tendências do mercado fonográfico atual. Além do expressivo alcance nas plataformas de streaming, a Banda Limão com Mel mantém forte engajamento nas redes sociais, reunindo um público fiel e diversificado, o que reforça sua popularidade e capacidade de mobilização de grandes plateias em eventos públicos e privados em todo o país. A Banda Limão com Mel possui ainda um vasto histórico de participações em **programas de televisão de grande audiência**, ao longo dos anos, com destaque para aparições em especiais regionais como o "Pra Sempre Limão" na Rede Paraíba (Globo) em 2022, cobertura em telejornais como o AL TV 1ª Edição no Globoplay (2015), participações como convidados no Encontro com Fátima Bernardes (com a vocalista Adma Andrade, que também esteve no The Voice Brasil), e especiais de fim de ano em canais como a Rede Paraíba, além de lançamentos de DVDs em programas como o Caldeirão com Mion na Globo Nordeste, consolidando sua marca no mercado musical brasileiro. Diante de sua trajetória sólida, expressiva



Rua Manoel Braga, nº 573, Bairro: Caroba, Croatá-CE, CEP:62.390-000
CNPJ: 10.462.349/0001-07 E-mail: governodecroata@croata.ce.gov.br
Instagram / facebook: [governomunicipaldecroata](https://www.instagram.com/governomunicipaldecroata)



visibilidade nacional, reconhecida capacidade técnica e artística, bem como sua constante evolução e investimento no fortalecimento de sua carreira, **não para qualquer dúvida de que a Banda Limão com Mel possui reputação, experiência e conhecimentos plenamente compatíveis com a dimensão do evento** que a Administração Municipal de Croatá/CE se propõe a oferecer aos seus munícipes e visitantes, atendendo ao interesse público e à valorização cultural.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **serviço de profissional do setor artístico**, de natureza **não continuada**, a ser contratado por procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **08 (oito) meses**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Sustentabilidade:

O objeto não possui padrões de sustentabilidade.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a escolha do artista a ser contratado levamos em conta o estilo musical, a regionalização, e o que mais atenderia o objetivo de atrair os munícipes locais e circunvizinhos para o evento, sempre com fulcro no §2º do art. 74, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, levando em conta a discricionariedade do gestor.

Para demonstrar a razoabilidade do preço praticado no mercado, foi encaminhada, junto à documentação apresentada, documentação comprobatória através de notas fiscais, comprovando equivalência da propositura financeira para a execução do serviço em tela.





CROATÁ

PREFEITURA



Por outro lado, em consultas realizadas sobre a contratação do objeto desse estudo junto a outros órgãos públicos, especialmente tribunais de contas estaduais, a exemplo do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, verificou-se a possibilidade de que o mesmo possa ser contratado por via de INEXIGIBILIDADE de licitação, estando o valor proposto condizente com o praticado por ele no mercado, conforme dados em anexo extraídos dos links abaixo:

MUNICÍPIO DE TAUÁ – FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/260116/licit/51546

MUNICÍPIO DE MORAUJO – FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/259036/licit/51193

MUNICÍPIO DE IBIAPINA – FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/259408/licit/51312

MUNICÍPIO DE ICO – FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/249321/licit/47623

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação por inexigibilidade de Licitação para contratação atração musical realização de 01 (um) show, no dia 02/05/2026, com duração de 1h30m, que ocorrerá com empresa detentora exclusiva dos direitos do artista, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração, com o objetivo de fomentar o trade turístico local.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerando que essa apresentação de show artístico no evento será realizada em um único dia, e para melhor atendimento do objetivo de fomentar o turismo local, será realizada apenas uma contratação nesse plano.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

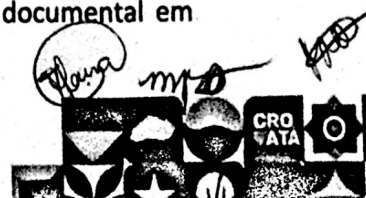
Considerando que a pretensa contratação ocorrerá por inexigibilidade, e com o artista já pré-escolhido pelo estilo Musical, e ainda com o envio de prova documental em



Rua Manoel Braga, nº 573, Bairro: Caroba, Croatá-CE, CEP:62.390-000

CNPJ: 10.462.349/0001-07 E-mail: governodecroata@croata.ce.gov.br

Instagram / facebook: governomunicipaldecroata





CROATÁ

PREFEITURA



alusão ao preço praticado no mercado, condizendo com o valor proposto para essa contratação, importando o valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), resta claro o atendimento quanto ao preço.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como serviço de item único.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado Social pretendemos apresentar à população e aos turistas uma opção a mais de lazer, com mais alegria, diversão, entretenimento, disseminar no cidadão a crença em dias melhores, a confiança num futuro de esperança, paralelamente a uma opção de lazer familiar. Como resultado econômico alavancar o turismo em nosso Município trazendo mais turistas, fazendo assim que o trade turístico se beneficie, podendo assim gerar mais emprego e renda aos nossos munícipes.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Rua Manoel Braga, nº 573, Bairro: Caroba, Croatá-CE, CEP:62.390-000
CNPJ: 10.462.349/0001-07 E-mail: governodecroata@croata.ce.gov.br
Instagram / facebook: [governomunicipaldecroata](https://www.instagram.com/governomunicipaldecroata)





CROATÁ

PREFEITURA



Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

Croatá/CE., 12 de dezembro de 2025.

18. RESPONSÁVEL(EIS):

Maria Janaina da Silva Paula
Maria Janaina da Silva Paula
Membro da Equipe de Planejamento

Tatiane Oliveira Sousa
Tatiane Oliveira Sousa
Membro da Equipe de Planejamento

Maria Simone do Nascimento
Maria Simone do Nascimento
Membro da Equipe de Planejamento



Rua Manoel Braga, nº 573, Bairro: Caroba, Croatá-CE, CEP:62.390-000
CNPJ: 10.462.349/0001-07 E-mail: governodecroata@croata.ce.gov.br
Instagram / facebook: [governomunicipaldecroata](https://www.instagram.com/governomunicipaldecroata)

